

RESOLUÇÃO CEPE N° 055/2023

Altera o número de vagas do Curso de Especialização em Finanças Corporativas.

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Curso, contida no protocolo n° 20.554.371-6;

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina aprova *ad referendum* do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas ofertadas por ano pelo Curso de Especialização em Finanças Corporativas, **passando o número mínimo de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco)** e mantido o máximo de 45 (quarenta e cinco).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 31 de julho de 2023.



Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora